

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 32/66

INTERESSADO: BEATRIZ PERES PIMENTEL

ASSUNTO: Contrato - Disciplina autônoma "Psicologia Aplicada"
FFO de Araçatuba.

P A R E C E R N° 369/66

1. Em ofício de fls.2, de 6/1/66, o Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba propõe a contratação da Prof.^a BEATRIZ PERES PIMENTEL para reger, no corrente ano letivo, um curso de Psicologia Aplicada na referida Faculdade. Esta disciplina foi incluída no "currículo" odontológico dos Institutos Isolados de Ensino Superior na qualidade de disciplina autônoma.

2. A interessada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras "Sedes Sapientiae" da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em cujo "currículo" constam, entre outras, as seguintes disciplinas: a) Psicologia Educacional (1^a e 2^a séries) b) Psicologia da Educação (3^a série) e c) Psicologia da Aprendizagem (3^a série).

O Exame de Habilitação (Vestibular) incluiu Psicologia e Lógica.

3. Consta ainda do processo que a interessada - a) é professora de Filosofia no Curso Colegial do Instituto de Educação "Prof. Stélio Machado Loureiro" de Birigui, desde 3/10/63 - b) um trabalho intitulado - "Aspectos Psicológicos dos Desdentados" - em colaboração com o Prof. Fructuoso Pimentel, Professor contratado do Dept.^o de Prótese da FFO de Araçatuba.

4. A Prof.^a Beatriz Peres Pimentel apresenta extenso programa da disciplina, bem como expende considerações sobre a utilidade da aprendizagem de Psicologia pelos futuros dentistas. Fazemos apenas uma restrição: o curso necessitará de mais de 2 (duas) aulas por semana para ser razoavelmente desenvolvido ou ficara, praticamente, no nível de 2^o ciclo secundário.

Somos de Parecer favorável à contratação da Prof.^a Beatriz Peres Pimentel na categoria de Regente - Ref.82 - devendo, no entanto, a CPA manifestar-se sobre a acumulação.

São Paulo, 10/5/66

a) ANTONIO DE CARVALHO AGUIAR
Relator